

Capacitismo e Psicofobia no ensino musical

Capacitism and Psychophobia in music teaching

Viviane Louro, Dra.

Universidade Federal de Pernambuco
viviane.louro@ufpe.br

Como citar este texto:

LOURO, V. Capacitismo e Psicofobia no ensino musical. **Diálogos Sonoros**, v. 2, n. 1, p. 1-22, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/dialogossonoros/article/view/30714/version/34739>.

Submetido em: 31/10/2022.

Aceito em: 29/05/2023.

RESUMO

A sociedade brasileira é fruto do colonialismo e mantém certas estruturas atitudinais que hoje estão, cada vez mais, sendo evidenciadas e levadas à discussões e reformulações. Somos uma sociedade patriarcal, machista, heteronormativa, racista, capacitista e psicofóbica. No entanto, o capacitismo e a psicofobia (atitudes que demonstram preconceito às pessoas com deficiências e transtornos psiquiátricos/mentais) ainda são conceitos poucos discutidos em muitos âmbitos sociais, dentre eles, na área musical. Falar em inclusão na educação musical é uma coisa, falar em uma educação musical inclusiva anticapacitista e antipsicofóbica, é outra bem diferente. Portanto, o objetivo desse artigo é promover uma reflexão sobre como o capacitismo e a psicofobia se refletem no campo do ensino da música. A metodologia utilizada é um ensaio, que consiste na exposição das ideias e pontos de vista do autor sobre determinado tema, em diálogo com a bibliografia vigente. Com esse artigo, espera-se contribuir para a expansão das discussões sobre o tema em questão, bem como ajudar a incentivar a criação de propostas inovadoras que ajudem a construir novos caminhos musicais sob a perspectiva anticapacitista e antipsicofóbica.

Palavras-chave: Capacitismo. Psicofobia. Performance. Ensino musical. Inclusão.

ABSTRACT

Brazilian society is the result of colonialism and maintains certain attitudinal structures that today are increasingly being highlighted for discussions and reformulations. We are a patriarchal, sexist, heteronormative, racist, capableist and psychophobic society. However, ableism and psychophobia (attitudes that demonstrate prejudice towards people with disabilities and psychiatric/mental disorders) are still concepts that are rarely discussed in many social spheres, among them, in the musical area. Talking about inclusion in music education is one thing, talking about an anti-capacitist and anti-psychophobic inclusive music education is quite another. Therefore, the objective of this article is to promote a reflection on how ableism and psychophobia are reflected in the field of music teaching. The methodology used is an essay, which consists of exposing the author's ideas and points of view on a given topic, in dialogue with the current bibliography. With this article, it is hoped to contribute to the expansion of discussions on the subject in question, as well as to help encourage the creation of innovative proposals that help to build new musical paths from an anti-capacitance and anti-psychophobic perspective.

Keywords: Capacitism. Psychophobia. Performance. Music teaching. Inclusion.

1 INCLUSÃO EDUCACIONAL, CAPACITISMO E PSICOFOBIA

Quando pensamos ou lemos algo sobre inclusão educacional, logo vêm em nossa mente a ideia de “pessoas com e sem deficiências¹ estudando juntas”. De fato, a ideia da inclusão escolar é sim o da diversidade em sala de aula e o do ensino significativo a todas as pessoas, independente de suas condições cognitivas, físicas, culturais, sociais, dentre outras. De acordo com Mantoan (2003, p. 12):

As diferenças culturais, sociais, étnicas, religiosas, de gênero, enfim, a diversidade humana está sendo cada vez mais desvelada e destacada e é condição imprescindível para se entender como aprendemos e como compreendemos o mundo e a nós mesmos. [...] Redes cada vez mais complexas de relações, geradas pela velocidade das comunicações e informações, estão rompendo as fronteiras das disciplinas e estabelecendo novos marcos de compreensão entre as pessoas e do mundo em que vivemos. Diante dessas novidades, a escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor nem anulando e marginalizando as diferenças nos processos pelos quais forma e instrui os alunos. E muito menos desconhecer que aprender implica ser capaz de expressar, dos mais variados modos, o que sabemos, implica representar o mundo a partir de nossas origens, de nossos valores e sentimentos.

Pesquisas, debates e publicações sobre inclusão escolar existem aos montes, mas, o que poucos discutem e, inclusive, o que muitos desconhecem é que não basta se pensar em inclusão, mas sim, é necessário lutar por uma inclusão que fuja do capacitismo e da psicofobia estrutural.

Nossa sociedade é arquitetada sobre certos padrões físicos e comportamentais que ditam as normas do que é “certo ou errado”, “feio ou bonito”, “capaz ou incapaz”. O capacitismo está alicerçado sobre a ideia de uma corponormatividade, isto é, sobre a tensão entre “o corpo perfeito, lindo e capaz” (que geralmente é o corpo magro, branco e sem deficiências) versus “o corpo deformado, feio, esquisito e incapaz”. Como colocam Gesser et al. (2020, p. 18): “partimos do pressuposto de que o capacitismo é estrutural e estruturante, ou seja, ele condiciona, atravessa e constitui sujeitos, organizações e instituições”. Para Dias (2013, p. 2) o “capacitismo é a concepção presente no social que

¹ Considera-se deficiência: “Impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.” (BRASIL, 2015, online).

lê as pessoas com deficiência como não iguais, menos aptas ou não capazes para gerir a própria vida”.

Já a psicofobia é o preconceito ou discriminação praticada contra as pessoas que possuem algum tipo de transtorno psiquiátrico/mental. Duarte (2018, p. 8) comenta: “a história da humanidade é marcada por diversos estigmas, um desses é o preconceito com pessoas com transtornos mentais²”. Demonstração disso é o que aconteceu no Hospital Psiquiátrico Colônia, em Barbacena – Minas Gerais, onde mais de 60 mil pessoas foram exterminadas entre 1933 e 1995 (período em que o hospital funcionou). Ou seja, um local onde deveria tratar, amparar e reabilitar pessoas com transtornos mentais, se transformou, basicamente, em um Campo de Concentração:

Os pacientes do Colônia morriam de frio, de fome, de doenças. Morriam também de Choque. Em alguns dias, os eletrochoques eram tantos e tão fortes, que a sobrecarga derrubava a rede do município. No período de maior lotação, dezesseis pessoas morriam por dia. Morriam de tudo – e também de invisibilidade. [...] É preciso saber que nenhuma violação dos direitos humanos mais básicos sustenta por tanto tempo sem nossa omissão, menos ainda uma bárbara como esta. Em 1979 o psiquiatra italiano Franco Basaglia, pioneiro da luta pelo fim dos manicômios, esteve no Brasil e conheceu Colônia. Em seguida, chamou uma coletiva de imprensa, na qual afirmou: “Estive hoje num campo de concentração nazista. Em lugar nenhum do mundo, presenciei uma tragédia como esta” (ARBEX, 2013, p. 14-15).

O mais inacreditável disso tudo é que, mesmo tendo funcionado quase por um século em território nacional e, com total apoio do Governo e da comunidade ao redor, poucos, atualmente, sabem de sua existência. Isso fez parte de quase 100 anos da história do Brasil, por que não está nos livros de história? Esta experiência nefasta realizada em “terra pátria” não deveria ser escondida da população e eliminada dos livros de história, mas sim, deveria ser amplamente difundida para ser problematizada e servir de discussão sobre questões fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, fomentada por temas tais como: a desigualdade social, os direitos humanos, a inclusão, o capacitismo, a psicofobia, dentre outros. Não falar sobre isso, é mais uma demonstração do quanto pessoas “fora do padrão” ou, consideradas “anormais” sempre

² Transtornos mentais: “Perturbação clinicamente significativa na cognição, na regulação emocional ou no comportamento de um indivíduo que reflete uma disfunção nos processos psicológicos, biológicos ou de desenvolvimento subjacentes ao funcionamento mental” (APA, 2014).

estiveram à margem da sociedade e totalmente relegadas ao esquecimento. Nas palavras de Meleiro (2018, p. 28):

O “louco” inspira medo e, conseqüentemente, é vítima de toda sorte de agressões. Ser doente mental significa ter uma vida dura, brutal e curta em muitos casos. O estigma, o preconceito e o tabu que o cercam têm atravessado séculos.”

O capacitismo e a psicofobia, por serem estruturais, são naturalizados em discursos e atitudes diárias, que, apesar de na maioria das vezes, nem percebermos, são emocionalmente e socialmente prejudiciais para as pessoas com deficiências e transtornos e por que não dizer, para a sociedade como um todo. Vendramin (2019, p. 18) comenta:

Muitas vezes o capacitismo³ está presente em situações sutis e subliminares, acionado pela repetição de um senso comum que imediatamente liga a imagem da pessoa com deficiência a alguma das variações dos estigmas construídos socialmente, aos quais se está habituado e, por isso, tendem a não serem percebidos e questionados.

Expressões como: - “Dar uma de João sem braço”; - “Em terra de cego, quem tem um olho é Rei”; - “Nossa, coitado, tão bonito, pena que não anda”; - “Aquela pessoa sem braço é um exemplo de superação”; - “Ele é tão inteligente que nem percebemos que tem deficiência física”, dentre muitas outras, deflagram a postura capacitista do nosso dia a dia. Já como exemplos de psicofobia, pode-se pontuar frases como: - “você está louco?”; - “Ele parecia um doido ontem”, - “Só pode estar maluco”; - “Pirou de vez?”; - “Cuidado com o fulano, ele está doido”; - “Esse aí está pior que esquizofrênico”; - “Você não tem depressão, isso aí é falta do que fazer”; - “Crise de ansiedade? Pare de frescura, vá no hospital do câncer para ver o que é sofrimento de verdade; - “Nossa, ele é bipolar, mas até que cuida direitinho dos filhos”, dentre muitas outras. Essas são frases corriqueiras e altamente psicofóbicas, pois colocam a doença mental como um adjetivo que menospreza pessoas e deslegitima sua humanidade.

Naturalizamos considerar pessoas com deficiências e transtornos mentais como coitados, inferiores, incapazes, improdutivos, ineficientes, doentes, dignos de pena ou de ajuda constante. Na perspectiva do capacitismo e da psicofobia impera o imaginário de

³ A citação comenta sobre o capacitismo, mas o mesmo se aplica à psicofobia.

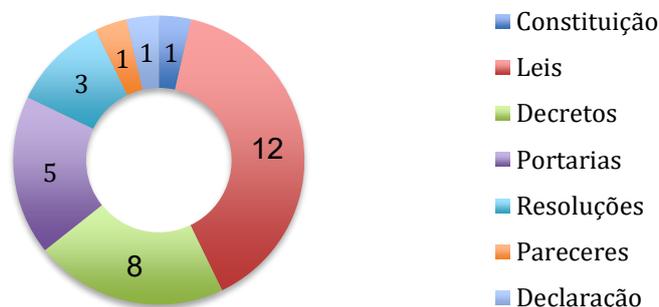
que pessoas com deficiências e transtornos precisam de “concerto”, cuidado, tratamento, amparo. Mas, caso uma pessoa com deficiência realize coisas como qualquer outra pessoa, ela, ao invés de ser vista somente como um indivíduo comum que faz coisas comuns, passa a ser exemplo de superação e admiração, como se a deficiência fosse um obstáculo a ser superado, quando, na verdade, a deficiência ou o transtorno é somente uma condição, uma característica da pessoa. Ninguém precisa superar a cor dos seus olhos ou a sua estatura, por que, então, deveria superar uma deficiência ou uma doença mental?

Nagai e Ebaid (2020) pontuam a importância da dignidade humana e coloca que isso é o principal direito fundamental garantido pela Constituição Federal. Em seu artigo 1º, inciso III, nossa Constituição promulga uma sociedade justa baseada na dignidade ao mencionar que o Estado deve “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social” (BRASIL [CONSTITUIÇÃO] (1998)).

Nas palavras de Dallari (2014, p. 29): “todas as pessoas nascem iguais em dignidade, e nada justifica que não sejam dados os mesmos direitos a todos”. Logo, não é dever só do Estado, mas sim, de todos nós lutarmos pelos direitos humanos amplamente (SANTOS, 1998). Por isso, faz-se necessário buscarmos meios para garantir a proteção de todas as pessoas, sendo que, discutirmos sobre o capacitismo e a psicofobia, em todos os âmbitos sociais, é importante e urgente, pois, não adianta falarmos em inclusão, pensarmos Leis que garantam a inclusão, mas continuarmos com as mesmas posturas e barreiras atitudinais diante de pessoas com deficiências e transtornos mentais.

Inclusive, no âmbito da legislação (que dita as regras sobre a inclusão escolar), as questões que envolvem os transtornos mentais nem são mencionadas, como mostram os trabalhos de Duarte e Louro (2019) e Duarte e Melo (2021). Nessas pesquisas, os autores analisaram 31 documentos legais brasileiros, entre Decretos, Leis, Resoluções, dentre outros (figura 1), e concluíram que os mesmos não dispõem sequer uma linha sobre procedimentos, recursos e formação docente especializada no que se refere a inclusão educacional de pessoas com transtornos mentais/psiquiátricos.

Figura 1 - Gráfico com a quantidade de Documentos Legais voltados para inclusão analisados nas pesquisas de Duarte e Louro (2019) e Duarte e Melo (2021)



Fonte: Duarte e Melo (2021, p. 85).

A legislação brasileira não considerar as pessoas com transtornos psiquiátricos como um público que necessita de visibilidade nos processos da educação inclusiva, deixa evidente o quanto a psicofobia é estrutural, pois invisibiliza os indivíduos que possuem tais diagnósticos e parte do pressuposto que as particularidades de ordem emocional ou psiquiátricas não são importantes ou não são dignas de serem consideradas como necessidades diferenciadas no contexto acadêmico.

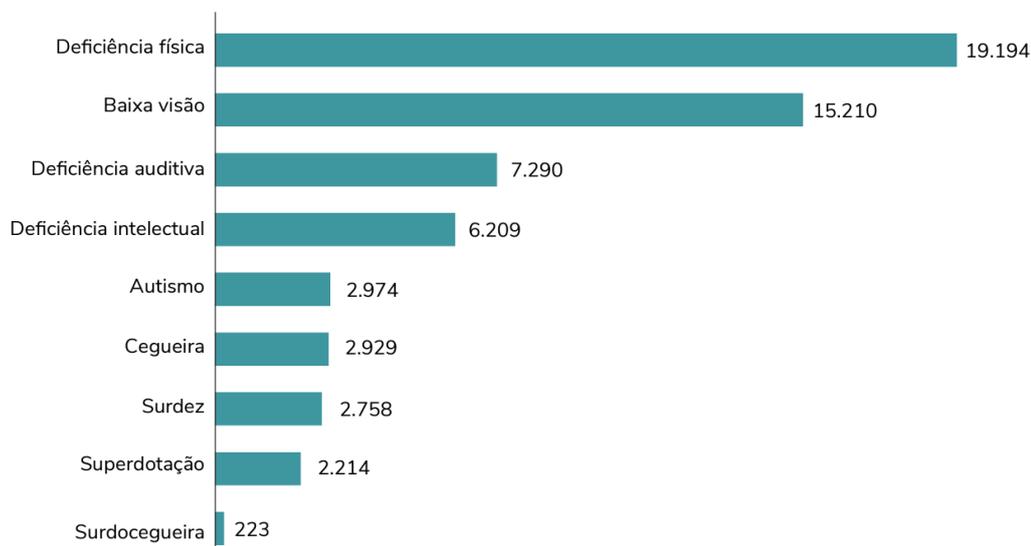
Ninguém questiona a importância de rampas em escolas para o acesso de uma pessoa que se locomove usando a cadeiras de rodas; igualmente, é fácil compreender que uma pessoa com deficiência visual total precisa de materiais em braile, ou, que um surdo depende da língua de sinais (Libras) para se comunicar e por isso, no contexto escolar, um intérprete de Libras é imprescindível para seu aprendizado. Inclusive, tudo isso citado é garantido por Lei, está no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146). No entanto, diante de alunos adoecidos emocionalmente ou com transtornos psiquiátricos, muitas vezes, julgamos como falta de educação, “frescura”, falta de fé, preguiça ou “coisa de criança ou de adolescente” etc., comportamentos que, na verdade, integram diagnósticos psiquiátricos (como o medo de exposição pública, falta de foco nos estudos, desânimo extremo em sala de aula, irritabilidade com os colegas de turma ou professores, condutas transgressoras, dentre outros).

Não questionamos a importância de uma adaptação pedagógica para um estudante que possui dificuldades de memória devido a uma deficiência intelectual, mas questionamos uma adaptação pedagógica para um estudante que, devido a uma depressão, por exemplo, não consegue memorizar os conteúdos de uma disciplina. Os documentos legais garantem sala de recursos, adaptações metodológicas, professores

especializados e avaliações diferenciadas para estudantes com deficiências que as necessitem, no entanto, não garante absolutamente nada para pessoas que tenham as mesmas necessidades pedagógicas devido a transtornos psiquiátricos. Eis a sombra da psicofobia estrutural.

Outro exemplo do quanto a psicofobia está entranhada em nossa sociedade, são os dados do Censo do Ensino Superior do ano de 2020 (INEP, 2022), que apontam o público com deficiência incluso nos cursos nacionais de graduação (presencial e a distância), conforme a figura 2. O documento não menciona as pessoas com transtornos psiquiátricos nos cursos, mostrando o quanto são invisibilizadas.

Figura 2 - Gráfico com os estudantes com deficiência matriculados nas graduações privadas e públicas em território nacional no ano de 2020.



Fonte: (INEP, 2022, p. 35).

Por fim, é possível demonstrar o quanto o capacitismo e a psicofobia são termos não muito debatidos, por algo muito simples: o próprio word não reconhece essas palavras como sendo do vocabulário do programa. Ao digitá-las, elas sempre ficam sublinhadas em vermelho como se fossem escritas erradas (figura 3).

Figura 3 - Demonstração de como o Word não reconhece as palavras capacitismo ou psicofobia.

Por fim, é possível demonstrar o quanto o capacitismo e a psicofobia são termos não muito debatidos, por algo muito simples: o próprio word não reconhece essas palavras como sendo do vocabulário do programa. Ao digitá-las, elas sempre ficam sublinhadas em vermelho como se fossem palavras escritas erradas (figura 3).

Fonte: A autora (2022).

Por essas questões colocadas é que não basta pensarmos e discutirmos sobre inclusão, mas sim, precisamos ampliar a discussão para uma inclusão que seja em sua essência anticapacitista e antpsicofóbica, pois senão, corremos o risco de somente “trocar a roupagem” sem que se mude a essência de um problema antigo: as estruturas sociais que perpetuam os preconceitos enraizados.

2 O CAPACITISMO E A PSICOFOBIA NO ENSINO MUSICAL

A literatura na área musical sobre essa temática é tão escassa que nem temos grandes referências a citar. Produções sobre inclusão musical da pessoa com deficiência temos em abundância, demonstração disso é que, só em 2022, em uma busca rápida no *Google Acadêmico* foram encontrados 3.040 resultados de publicações sobre “ensino de música e deficiência”. Mas, quando colocado “ensino de música e capacitismo” a mesma plataforma apresenta 119 resultados. No entanto, ao ler brevemente os resumos dos trabalhos, é possível notar que, na realidade, tais trabalhos falam sobre inclusão, mas, mal citam a questão do capacitismo. Nessa busca, foi encontrado somente um trabalho no qual o capacitismo fazia parte do título: *Reflexões sobre educação musical, inclusão e anticapacitismo: a experiência no Projeto de Extensão Expressão Musical* (FAGUNDES; OLIVEIRA; 2021). No entanto, o trabalho acima citado, discute pouco o capacitismo e se volta mais a relatar o processo de inclusão de um projeto de extensão. Quando digitado “ensino de música e psicofobia” o *Google Acadêmico* indicou 3 trabalhos, sendo que nenhum deles, de fato, aborda a questão da psicofobia em si, mas sim, assuntos referentes a saúde mental num geral e a relação da música nesse contexto. Esses dados, por si só, já demonstram o quanto a área musical não discute sobre essas temáticas.

A sociedade mantém certos padrões de rendimento, eficiência, beleza, produtividade e competência. Isso, certamente, se reflete em todos os âmbitos sociais, inclusive na educação musical. Nassif (2022, p. 5) comenta que “no Brasil, essa educação musical sistematizada de tradição europeia entra pelas mãos dos jesuítas de maneira impositiva e com finalidade catequizadora” e continua:

O chamado “ensino conservatorial”, [...] possui algumas características que estão ligadas aos objetivos técnico-profissionalizantes originais dos conservatórios e que se mantiveram quase intactas, a despeito das transformações sociais e, portanto, das mudanças nos objetivos do ensino de música em geral. Talvez a principal marca desse ensino seja justamente o olhar pouco crítico em relação a si mesmo, a falta de questionamento em relação aos seus pressupostos. Não há, tampouco, qualquer revisão em relação à prevalência do repertório erudito europeu que lhe deu origem e, conseqüentemente, a leitura e escrita musical e o virtuosismo instrumental permanecem como o foco principal. Podemos dizer que subjacente a esse ensino há uma concepção de música como algo estático, pronto e acabado, a ser transmitido de geração em geração (NASSIF, 2022, p. 6).

Esse modelo conservatorial ainda impera no ensino de música e é capacitista e psicofóbico, uma vez que coloca o rendimento e virtuosismo como centro do aprendizado, o que elimina desse fazer toda e qualquer pessoa que não consegue cumprir as demandas para se alcançar tais objetivos. Ainda é comum os testes musicais para escolas de música e conservatórios serem pautados em um repertório fixo a ser executado, bem como a idade do candidato ser levada em consideração como critério para a entrada na escola, sendo sempre os mais novos e que demonstram mais “predisposição musical” (vulgo talento), os escolhidos, pois ainda impera o imaginário do “músico de excelência”, do virtuosista. Mas, para Fonterrada (2008), a formação de instrumentistas virtuosos favorece o individualismo, indo de encontro a essência da música de ser uma prática social. Nesse contexto, pessoas que começaram estudar depois de adultas, pessoas com corpos, comportamentos e processos cognitivos diferenciados, podem ficar relegadas ao ostracismo. Mas, como coloca Nassif (2022) o mundo atual tem novas demandas e proposições e não podemos ficar parados no tempo e em uma visão de mundo padronizada, elitizada e colonizada.

Desde a primeira incursão da educação musical até os dias de hoje, muita coisa aconteceu no mundo, na música, na educação, nas sociedades em geral, e, obviamente, todas essas transformações afetaram e continuam

afetando os objetivos e as formas de praticar e ensinar música. Dada a pluralidade e a complexidade das sociedades atuais, com seus múltiplos grupos culturais convivendo lado a lado e muitas vezes disputando legitimidade, dada a necessidade de que a educação musical seja sensível e saiba responder a toda essa diversidade, e dado todo conhecimento acumulado em diversas áreas que nos afetam, penso ser necessário, de tempos em tempos, dar uma parada para repensar os fundamentos de nossas práticas pedagógicas (NASSIF, 2022, p. 3).

Diante de tudo até agora mencionado, podemos levantar alguns questionamentos que nos faz pensar no capacitismo e psicofobia estrutural na área musical:

1. Quantas escolas e universidades de música possuem em seu acervo obras musicais em Braille?
2. Quantos educadores musicais conseguem perceber sintomas de adoecimento mental em seus alunos e diante disso adaptar suas metodologias?
3. Há professores de música com deficiência ou transtornos em território nacional que sejam referência na área musical?
4. Quantos professores de música são fluentes na escrita da musicografia Braille ou na Línguas de Sinais?
5. As escolas de música possuem adaptações arquitetônicas adequadas para receber cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com diferenças consideráveis na estatura ou cegos?
6. Os cursos de licenciatura em música, no Brasil, graduam seus estudantes para que possam dar aulas de música para estudantes com deficiências e transtornos mentais graves?

Quando o assunto é performance musical, as questões são ainda maiores e mais complexas. Será que nos perguntamos, como educadores musicais, músicos ou consumidores de música se há vagas destinadas a pessoas com deficiências e transtornos nas orquestras estudantis e profissionais brasileiras? Ou se existem Luthiers ou fábricas de instrumentos musicais que fabricam instrumentos diversos adaptados para corpos não normativos? Ou então, quantos músicos com deficiência ou transtornos conhecemos, admiramos e indicamos como referência musical e não como referência em superação? Existe, em território nacional, maestros e compositores com deficiências ou transtornos? Se sim, conhecemos seus trabalhos ou eles são referências para nosso trabalho? As óperas,

musicais, concertos e shows garantem intérprete de Libras, audiodescrição e programas em Braille?

Quando nos deparamos com essas questões nos vemos diante de lacunas e faltas de respostas. Isso demonstra o quanto o ensino de música ainda é direcionado a um público seletivo e que o *slogam* comum no discurso de muitos “a música é para todos”, na verdade, são palavras bonitas, mas que na prática, não se efetivam. Se não sabemos responder as questões acima ou se nem há respostas para tais, isso é o reflexo claro de como o ensino musical e a área performática ainda são extremamente capacitistas e psicofóbicas.

Como não há publicações sobre essa temática no campo musical, quero encerrar essa sessão com uma citação de um discurso feito por mim na mesa redonda do Congresso Nacional da ABEM, em 2021, no qual o tema foi sobre inclusão e capacitismo musical⁴:

É capacitismo quando a gente fica surpreso ou acha uma coisa de “Deus” quando vê uma pessoa com deficiência tocando um instrumento musical, ou quando a gente diz que é melhor um aluno “assim” ter uma aula de música separada dos demais, ou quando a gente tem o discurso de que a música é para todos mas não sabe o que fazer ou acha que um aluno com deficiência não vai ser capaz de fazer sua aula; ou quando achamos que para aquele aluno com deficiência a aula de música serve somente para socializar ou para ajudar no “probleminha” dele, excluindo a possibilidade de um aprendizado musical. É capacitismo quando não se tem acessibilidade arquitetônica, Libras ou materiais em Braille nas escolas de música ou em eventos de música. É capacitismo quando a gente diz para um aluno sem deficiência: olha lá, o “fulano” que tem Síndrome de Down (ou qualquer outra deficiência) estuda direitinho ou já está conseguindo tocar tal coisa e você aí parado, como se dissessemos: - olha lá, ele que é doente e incapaz está fazendo e você que é perfeito e capaz não faz por quê? É capacitismo falar que acha lindo a inclusão mas torce para não ter um aluno com deficiência em sua aula. É capacitismo quando, ao pensarmos em músicos de renome, não nos vêm nunca à mente algum com deficiência, mesmo existindo muitos ou quando confundimos educação musical inclusiva com musicoterapia, pois é como se achássemos que uma pessoa com deficiência, por ser “doentinha” só pode usufruir da música como reabilitação. É capacitismo quando temos um aluno adoecido emocionalmente ou com algum quadro psiquiátrico e achamos que, como professores, não temos obrigação nenhuma de lidar com isso pois não somos psicólogos, ou quando julgamos sua doença emocional como preguiça de estudar ou forma de fugir de suas responsabilidades musicais. É capacitismo quando um aluno com deficiência faz algo muito simples ou mesmo algo musicalmente errado (tendo capacidade para fazer melhor) e mesmo assim é aplaudido de pé

⁴ A palestra pode ser vista na íntegra no link: <https://www.youtube.com/watch?v=SdvihuAHqX0>.

como se aquilo fosse o melhor ou a única coisa que ele pudesse fazer musicalmente. É capacitismo, quando na aula de música não exigimos que o aluno com deficiência faça as atividades ou quando não avaliamos seu processo de aprendizagem pois afinal “ele é assim né”, como se fosse “café com leite” dentro da turma, ou então, quando falamos que só pode tocar um determinado instrumento com tal técnica ou postura, ou, que a “mão ideal” precisa ser de um determinado tamanho ou formato. Então, uma pessoa sem mãos não pode ser músico? Indico que todos procurem os músicos Tony Melendez, violonista e Feliz Klieser, trompista, ambos músicos profissionais de alta performance sem os braços. É capacitismo quando nos cursos de formação de professores de música a inclusão é um assunto pouco abordado ou é abordado em disciplinas eletivas, como se, ao sair da universidade, o professor recém formado fosse ter a opção ou não de trabalhar com pessoas com deficiência, quando na verdade isso é Lei. É capacitismo quando nem passa pela cabeça que pode haver um professor de música com deficiência ou quando achamos que todo cego tem ouvido para música ou que surdo não pode fazer música pois não ouve, nesse sentido sugiro que procurem Evelyn Glennie uma das maiores percussionistas do mundo, totalmente surda. E por fim, é capacitista quando as discussões sobre a temática inclusão e capacitismo ficam relegadas a pequenos grupos, como se isso fosse interesse e obrigação somente de alguns que pesquisam sobre isso e não de toda a comunidade musical. Inclusão não é um favor, é a melhora do mundo para todos. (LOURO, 2021, informação verbal).

Se alguma das colocações acima já passaram pela mente do leitor deste artigo e não causou espanto ou soou como algo normal, é porque o capacitismo e a psicofobia ainda estão tão enraizadas que impossibilita a percepção de quão problemáticas são essas afirmações. Isso mostra o quanto o preconceito é naturalizado, quando não, romantizado. Se ouvíssemos afirmações como: “Aquela estudante de música, apesar de mulher, toca muito bem” ou “Ele é negro, mas toca tão bem quanto um branco”, além de soar como absurdas e incabíveis, poderíamos até sermos considerados transgressores da Lei. No entanto, se substituirmos os substantivos “mulher” e “negro” por uma deficiência ou transtorno, não soa com o mesmo peso negativo e não parece algo “tão terrível” assim: “Aquela estudante de música, apesar de cega, toca muito bem” ... “Ele é esquizofrênico mas toca tão bem quanto qualquer outra pessoa”. Isso se dá pois somos capacitistas e psicofóbicos em nossa essência e nem atentamos para isso.

3 POR UM ENSINO DE MÚSICA ANTICAPACITISTA E ANTIPSICOFÓBICO

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 visa “assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para a pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015). É nesse sentido que a educação musical inclusiva deveria assegurar que todas as pessoas, independentemente de sua condição física, sensorial, cognitiva ou psíquica, tivessem o direito legítimo de aprender música. No entanto, é isso que acontece na prática?

Duarte e Louro (2021, p. 202) colocam que:

É urgente ampliarmos as discussões sobre a saúde emocional e os transtornos psiquiátricos dentro do ambiente pedagógico musical, seja na escola comum ou na escola de música. E dentro dessas discussões, está a necessidade de se delimitar melhor legalmente as ações que podem e devem ser direcionadas a esse público, dentro e fora do contexto pedagógico musical, para que o que a Constituição diz: Educação é direito de todos, seja de fato cumprido, com coerência, responsabilidade e qualidade.

A citação acima se remete às questões de saúde mental ou problemas psiquiátricos, mas serve também para a deficiência. Como já mencionado, a educação musical inclusiva tem sido foco de debates e pesquisas, mas, ainda dentro de uma ótica capacitista. Certamente, percebe-se um aumento do interesse nessas temáticas entre educadores musicais, mas, ao mesmo tempo, as pesquisas são “sempre mais do mesmo” e que, na grande maioria das vezes, não passam de relatos de casos sobre estudantes incluído em um contexto musical específico e como a música contribuiu para seu processo de inclusão, ou ainda, como estudar música ajudou em seu processo de socialização ou desenvolvimento cognitivo (tema esse que deveria ser foco da musicoterapia e nem tanto da educação musical).

Mas, diante desse cenário ficam as perguntas: onde estão as pesquisas sobre metodologias realmente eficientes para o ensino inclusivo? Em que espaços e contextos estão promovendo discussões realmente aprofundadas sobre o modelo de ensino que temos e que, por si só, exclui pessoas com deficiências e transtornos? Por que não temos pesquisas sobre capacitismo e psicofobia no ambiente musical? Como estão as pesquisas e investimentos dos empresários, lutrhiers e educadores que desenvolvem materiais pedagógicos e instrumentos musicais para que estes sejam acessíveis para os diversos

níveis de cognitivo, de capacidade motora e de comportamentos? Quantos métodos e partituras em Braille encontramos prontamente a venda no mercado musical ou nas bibliotecas das escolas e universidades de música? Como estão as pesquisas sobre a formação profissional de músicos e educadores musicais com deficiências e transtornos? Qual o protagonismo das pessoas com deficiências e transtornos no ensino, pesquisa e performance musical, no Brasil?

Quando nos deparamos com essas questões, novamente vemos o quanto estamos longe de uma visão realmente acessível da música para todas as pessoas, pois, se a grande maioria das pesquisas e literaturas abordam como a música “ajuda” uma pessoa com deficiência, ou somente relata como um estudante X ou Y foi incluído em uma aula, significa que não se pensa além disso, pois não há a crença de ser possível ou até mais grave, não se julga necessário tamanho investimento para um público tão “seleto” ou “diferenciado”. Isso é capacitismo e psicofobia musical nas duas de suas formas mais comuns e perversas: o assistencialismo (a música como ferramenta de apoio, auxílio, ajuda) ou o reducionismo (relatar um caso de “sucesso” somente sem considerar o resultado musical).

Demonstração disso tudo é exposta na pesquisa de Silva (2022) que estudou sobre o capacitismo nos cursos superiores de música. Em sua pesquisa bibliográfica sobre o tema, em duas importantes revistas musicais (ABEM e ANPPOM), ela não encontrou nenhum artigo que tratasse sobre o assunto capacitismo na universidade de música. A autora aponta que sobre o tema “inclusão de pessoas com deficiências nas universidades de música”, nessas mesmas revistas, foram encontrados somente 4 artigos (somando as duas revistas) considerando mais de dez anos de publicações. Isso deflagra como o capacitismo ronda a área musical, uma vez que nos preocupamos em pesquisar os benefícios da música no processo inclusivo de pessoas com deficiências (que deveria ser o foco de estudo da musicoterapia e não da educação musical), mas não nos atentamos ao fato de que pessoas com deficiências ou transtornos, podem se profissionalizar na área musical, seja na performance ou no ensino de música.

Portanto, pensar em uma educação musical anticapacitista e antipsicofóbica é compreender de forma profunda - e não num discurso raso que muitas vezes reproduzimos sem pensar ou por que é bonito - que as pessoas são diferentes e que, por isso, é urgente desenvolvermos formas de abarcar essas diferenças não como problemas ou obstáculos a serem resolvidos ou superados, mas sim, porque todos tem o mesmo direito

diante da nossa Legislação. Ainda é comum pessoas acharem que a música para pessoas com deficiências ou transtornos tem função terapêutica ou que para aprender um instrumento musical precisa-se respeitar um modelo de técnica e eficiência motora padronizada (LOURO, 2012). Essas são posturas capacitistas e psicofóbicas que precisam ser combatidas.

Frente a pessoas com deficiências e transtornos, é muito importante que os educadores musicais tenham uma boa formação profissional para conseguirem detectar quais as metodologias que se adequam à necessidade de seus estudantes. A formação docente deve contemplar, não somente a expertise musical e pedagógica, mas também, conhecimentos específicos sobre as possíveis condições humanas que podem estar presentes em seus estudantes, sendo algumas destas: as deficiências, os transtornos de aprendizagem ou de desenvolvimento, os problemas psiquiátricos, os problemas neurocognitivos, dentre outros. Sendo assim, não basta o professor de música compreender de música e processos pedagógicos, ele precisa também estudar e entender sobre as nuances de comportamento e sobre o desenvolvimento do processo cognitivo humano. Ou seja, ele precisa sim entender de música, mas acima e antes de tudo, precisa entender de pessoas, para que possa oferecer um ensino musical de qualidade (LOURO 2012; 2018).

Portanto, uma educação musical anticapacitista e antipsicofóbica é àquela que não somente visa “abrir as portas” dos cursos de música para as pessoas com deficiências e transtornos psiquiátricos, mas que, acima de tudo, lute pela permanência desses alunos nos espaços educacionais musicais, promovendo os recursos reais que os indivíduos necessitam e que fuja da premissa de fazer somente o mínimo ou tentar dar “um jeitinho” para atender “estudantes assim”. Pois, quando oferecemos o mínimo ou, às vezes, nem isso, com a desculpa de que “não somos capacitados ou não temos verbas” (dois discursos muito comuns), estamos assumindo que certas pessoas merecem menos do que outras, sendo estas, geralmente, as com deficiências e transtornos. Mas não podemos nos esquecer que “o/a estudante de música é mais do que só o instrumento que ele/ela toca. É importante que ele seja visto em uma perspectiva biopsicossocial, levando em conta suas individualidades, necessidades e trabalhando as adaptações necessárias à cada realidade” (SILVA, 2022, p. 37).

Um ensino de música longe do capacitismo e da psicofobia precisa ter educadores capacitados e conscientes e que não reproduzam as atitudes e discursos preconceituosos, muitas vezes, disfarçados de “afeto”, “cuidado” e “incentivo” à superação. Um

estudante de música, se tiver que superar algo, precisa ser as dificuldades musicais que encontra no decorrer do aprendizado comum a pessoas sem deficiências/transtornos também, ou seja, não é a deficiência ou o transtorno que tem que ser superado, mas sim, os percalços típicos de todo e qualquer aprendizado.

Um ensino musical dentro dessa abordagem não visa somente atingir os alunos que mostram mais expertise ao conhecimento e performance musical, não hierarquiza estudantes como “melhores ou piores”, não incentiva somente os “que tem chances de destaque no cenário artístico”. Se um estudante com deficiência visual tem direito a adequações do material para aprender música, por qual motivo um estudante em depressão, com transtorno bipolar ou qualquer outro quadro psiquiátrico - que também possua alguma necessidade específica - não tem o mesmo direito às adequações para seu aprendizado? Não estaria na hora de repensarmos esse processo e ampliarmos a ideia da acessibilidade para todas as pessoas que necessitam, independente de terem ou não deficiências ou transtornos?

4 MUDANÇAS ACONTECEM AOS POUCOS E COM PROPOSTAS INOVADORAS

Diante de toda essa reflexão e apontamentos, faz-se necessário maiores mobilizações para mudar essa realidade e, como coloca Silva (2022), a inclusão sair do papel e virar atitude, pois somente apontar as lacunas e reclamar da realidade, não resolve o problema. Foi pensando nisso que, em 2021, surgiu um projeto em forma de Grupo de Trabalho denominado: “*Manifesto e Diretrizes para uma educação musical anticapacitista e antipsicofóbica*”, aliado ao Projeto de Extensão PROBEM DO CAC⁵, da Universidade Federal de Pernambuco.

O foco desse Grupo de Estudos é construir coletivamente um documento que vise provocar a reflexão e nortear mudanças significativas para que a área musical seja realmente inclusiva sob a ótica anticapacitista e antipsicofóbica. O documento está sendo construído coletivamente por educadores musicais de vários locais do país, que se interessam pela temática. O projeto possui uma coordenadora geral e mais 5 coordenadores

⁵ www.probemdocac.wordpress.com e @probemdocac (perfil novo).

de subgrupos temáticos que estão pesquisando, coletando informações e organizando o material a ser publicado. A previsão é que tal documento se torne público em 2023.

Como colocado, esse Grupo de Trabalho está como uma das ações do *Projeto para o bem-estar e saúde mental do Centro de Artes e Comunicação da UFPE (PROBEM DO CAC)*⁶, que é uma iniciativa que teve início no departamento de música da Universidade Federal de Pernambuco, em 2018, e que tem por objetivos “promover ações sobre saúde mental, bem-estar e qualidade de vida” (LOURO et al. 2021, p. 100).

O PROBEM DO CAC surgiu a partir de livre demanda, no qual, alunos de música do curso superior da UFPE começaram relatar a alguns professores de confiança, sintomas de adoecimento mental ou intenso sofrimento psíquico diante dos desafios do curso. Assim, surgiu oficialmente, em 2018, o Projeto de extensão que, devido sua repercussão, em 2020 se tornou um programa dentro do departamento de música.

O objetivo do *PROBEM DO CAC* é promover ações, tais como: palestras, oficinas, rodas de diálogos, discussão com os professores, dentre outros, sobre humanização, qualidade de vida, bem-estar, saúde em geral e saúde mental e é direcionado a estudantes, funcionários e docentes do Centro de Artes e Comunicação da UFPE (PROBEM DO CAC, 2023, online).

Cabe ressaltar que o foco do Programa não é terapêutico, mas sim, visa contribuir no desenvolvimento de uma consciência coletiva e na construção de um ambiente de bem-estar dentro do curso de música, compreendendo que isso contribui no rendimento acadêmico dos estudantes, afinal, uma mente adoecida ou estressada não aprende. Além disso, visa tentar trazer à tona a discussão da psicofobia, pois, como estudantes com transtornos mentais, geralmente, são invisibilizados, o programa tenta provocar a discussão sobre a temática com o corpo docente, discente e público em geral, como também de alguma forma, contribuir para a inclusão pedagógica dos alunos que se encontram em condições de adoecimento emocional.

Na mesma universidade, ainda há o Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva (LEMEI), que tem como objetivo contribuir com a inclusão de estudantes com deficiências, do curso de música, através de ações específicas, tais como grupos de estudos, oficinas e palestras para debater temas relacionados a inclusão e a promoção da

⁶ Para conhecer o Programa acesse: www.probemdocac.wordpress.com e @probemdocac (perfil novo).

acessibilidade, além de oferecer subsídio com recursos de acessibilidade para estudantes que necessitem. O LEMEI conta com vários materiais acessíveis para facilitar o aprendizado musical, que foram adquiridos a partir de um edital do governo para aquisição de materiais. Dentre o acervo, o LEMEI possui: *SARA* (Leitor autônomo acessível e com um interface que independente de computadores e permite a leitura de documentos em várias línguas); *Openbook* (permite transformar documentos de texto impressos, ou documentos gráficos baseados em texto, em formato eletrônico); *Prancha para desenho em relevo* (para apoio de folhas de acetato ou papel cebola, que se destina a colocar, orientar e prender as folhas, para desenho em relevo com pontas secas); *Computadores com Teclado Braille*; *Lupa manual iluminada, impressora braile*, dentre outros (LEMEI, 2022).

Não é um caminho fácil tentar promover mudanças, pois sempre que algo inovador surge, emergem também questionamentos, receios, inseguranças e uma grande dificuldade de adesão ao novo e ao diferente, pois muitos possuem dificuldade em sair da “zona de conforto”, outros não querem rever seus conceitos e atitudes. Mudanças coletivas dependem de tempo, muito trabalho, ousadia e determinação por parte dos que querem promover a mudança. É um caminho lento, mas possível. O capacitismo e a psicofobia só vão diminuir se tivermos a coragem de enfrenta-los de frente e para isso, propostas inovadoras são fundamentais nesse processo.

Por fim, as falas de Freire (2000) dialogam e resumem o que acima foi explanado e o que tento levar para minha vida profissional:

Não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes (FREIRE, 2000, p. 33).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS, MAS NÃO O FIM...

Este ensaio teve por objetivo provocar a discussão sobre o capacitismo e a psicofobia no ambiente do ensino musical. Por ser um tema ainda bem pouco abordado dentro das pesquisas brasileiras na área de música, temos poucas referências de trabalhos e de literatura específica, por este motivo, este texto foi arquitetado em forma de ensaio e não como um mapeamento bibliográfico ou algo similar. Ainda há um longo caminho a se

percorrer nesta temática, mas só se muda, mudando; e só se caminha aos poucos: passo a passo... então, caminhemos...

Que esse texto incentive outras pessoas a ampliarem a discussão na área musical e a pesquisarem mais sobre a temática. Que este artigo contribua para ajudar o despertar da consciência sobre o quanto o ensino de música tem suas bases alicerçadas numa postura capacitista e psicofóbica. Não basta somente se discursar sobre inclusão, é necessário lutar para que esta seja feita sob uma ótica emancipadora, livre de uma construção assistencialista, infantilizada, degradante ou romantizada sobre as pessoas que tem transtornos psiquiátricos e deficiências. Que a música seja, de fato, para todos! Isso depende somente de nós.

REFERÊNCIAS

APA (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION). Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: **DSM-5**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ARBEX, Daniela. **O holocausto brasileiro: vida e genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil**. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Seção 1, p. 02. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 out. 2022.

CONSTITUIÇÃO (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 out. 2022.

DALLARI, Dalmo. **Viver em sociedade**. Minas Gerais: Prospectiva, 2014.

DIAS, Adriana. **Por uma genealogia do capacitismo: da eugenia estatal a narrativa capacitista social**. Disponível em: <https://docplayer.com.br/145111795-Por-uma-genealogia-do-capacitismo-da-eugenia-estatal-a-narrativa-capacitista-social.html>. Acesso em: 07 jun. 2023.

DUARTE, Plínio Gladstone. **Os estudantes com transtornos mentais na graduação em música: discussão a partir de uma pesquisa de campo e dos documentos da UFPE**. Recife, 2019. 39 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Música). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

DUARTE, Plinio Gladstone.; LOURO, Viviane. A música na escola: o que os documentos legais brasileiros garantem sobre a inclusão de pessoas com transtornos psiquiátricos?. *In: Encontro sobre Música e Inclusão*, 7., Natal/RN. **Anais eletrônicos** [...]. Natal/RN, 2019. p. 189–204, 2019. Disponível em: <https://ojs.musica.ufrn.br/emi/article/view/8>. Acesso em: 1 jun. 2023.

DUARTE, Plinio Gladstone; MELO, Maria Aparecida Vieira de. Educação para todos: um estudo sobre os transtornos mentais, e as leis educacionais. *In: Maria Aparecida Vieira de Melo; Ricardo Santos de Almeida. (Org.). Currículo, políticas educacionais e formação discente-docente: trilhando caminhos no ensino-aprendizado*. 1ed. São Paulo/SP: Perse, 2019, v. 1, p. 215-230.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GESSER, Marivete; BLOCK, Pamela; MELLO, Anahí Guedes de. Estudos da deficiência: interseccionalidade, anticapacitismo e emancipação social. *In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org.). Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social*. Curitiba: Editora CRV, 2020. p. 17-35.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2020** [recurso eletrônico]. Brasília: INEP, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2020.pdf. Acesso em: 1 jun. 2023.

LEMEI (Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva). **Arquivo de dados do Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva**. Departamento de música. Universidade Federal de Pernambuco, 2022.

LOURO, Viviane. **Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência**. São Paulo: editora SOM, 2012.

LOURO, Viviane. **Jogos e atividades para educação musical inclusiva**. São Paulo: editora SOM, 2018.

LOURO, Viviane *et al.* Bem-estar e saúde mental na quarentena: uma programação pedagógico-cultural realizada virtualmente. *In: NAOUAR, Oussama; ANDRADE, Adriano Dias de. Enfrentamento à COVID-19: ações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE*. v. 3: qualidade de vida e assistência social. Recife: Pró-Reitoria e Extensão e Cultura da UFPE; Editora UFPE, 2021.

LOURO, Viviane. **Educação musical, inclusão e anticapacitismo** [mesa redonda]. *In: Congresso Nacional da ABEM*, 25., 2021 [S. l.]. 16 a 26 nov. 2021.

MANTOAN, Maria Teresa. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?**. São Paulo: Moderna, 2003.

MELEIRO, Alexandrina. **Psiquiatria: estudos fundamentais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

NAGAI, Aline Hiromi Tanji; EBAID, Ana Augusta Rodrigues Westin. Psicofobia sob a ótica dos direitos humanos. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO*, 25., 2020, [S. l.]. **Anais eletrônicos [...]**. [S. l.], 16 a 23 out. 2020. p. 2457-2470. Disponível em: <https://www.unoeste.br/Evento/anais/ENEPE2020>. Acesso em: 1 jun. 2023.

NASSIF, Silvia. Educação musical no Brasil: aonde chegamos, para onde vamos. **Epistemus. Revista de Estudios en Música, Cognición y Cultura**, v. 10, n. 1, p. 1-26, 15 jul. 2022. DOI 10.24215/18530494e038. Disponível em: <https://revistas.unlp.edu.ar/Epistemus/article/view/13572>. Acesso em: 1 jun. 2023.

FAGUNDES, Flávia Maiara Lima; MELO, Danielly Cabral de Oliveira. Reflexões sobre educação musical, inclusão e anticapacitismo: a experiência no Projeto de Extensão Expressão Musical. 2021. *In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL*, 25., 2021, [S. l.]. **Anais eletrônicos [...]**. [S. l.], 2021. p. 1-12. Disponível em: <https://www.abem-submissoes.com.br/index.php/xxvcongresso/2021/paper/view/1095>. Acesso em: 1 jun. 2023.

PROBEM DO CAC (Programa para Bem-Estar e Saúde Mental do Centro de Artes e Comunicação da UFPE). Disponível em: <https://probemdocac.wordpress.com/>. Acesso em: 29 maio 2023.

SANTOS, Cleber Mesquita. **Os direitos humanos, o Brasil e o desafio de um povo**. São Paulo: LTR., 1998.

SILVA, M. **Capacitismo e inclusão: discussões e apontamentos a partir de um relato de experiência em um curso de música em uma Universidade Federal do Nordeste**. 2022. Monografia (Licenciatura em Música) - Curso de Música, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

VENDRAMIN, Carla. Repensando mitos contemporâneos: o Capacitismo. *In: Simpósio Internacional Repensando Mitos Contemporâneos*, 3., 14 dez. 2019. São Paulo. **Anais eletrônicos [...]**. São Paulo: UNICAMP, 2019. P. 16-25. Disponível em: <https://www.publionline.iar.unicamp.br/index.php/simpac/article/view/4389>. Acedido em: 1 jun. 2023.